



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 3693 / 2026

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargador
Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 320/2024; e

Considerando o sistema de peticionamento eletrônico, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º **Convocar** a Secretaria Judiciária - SEJUD para atuação no **Plantão Judiciário de Segundo Grau**, conforme os dados abaixo:

Item	PERÍODO	SERVIDORES
1	31.08 a 04.09.2026 (35 dias)	Denizi R. Gorzoni (Secretária Judiciária)

Art. 2º Os servidores permanecerão em **regime de sobreaviso**, nos termos da Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 320/2024.

Parágrafo único. Far-se-á o atendimento do Plantão Judiciário somente por chamada de voz para o telefone institucional (68) 99220-1026.

Art. 3º **Convocar** os servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIC para atuação no atendimento ao peticionamento eletrônico durante o Plantão Judiciário, mediante chamada de voz e mensagens via *WhatsApp* para o telefone institucional (68) 99989-1661.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 28 de agosto de 2026.

Desembargador Laudivon Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA**, Presidente do **Tribunal**, em 28/08/2026, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2488345** e o código CRC **A3D817F8**.